



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Teixeira Soares - Pr.
C.G.C. 77.780.856/0001-51
RENÔ JOÃO NEVES
Oficial
CPF: 007.399.289-53

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 1.597

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um terreno rural de mato e carrascal,/- com a área total de 55.660,00m² ou sejam 5,5 Ha, ou ainda dois (02) alqueires e doze (12) litros, sem benfeitorias, situado no lugar de nominado "BITUVA DAS CAMPINAS", Distrito de Angai, neste Município, dentro das divisas e confrontações seguintes: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre terras do Espólio de Sebastião Küller e terras do espólio de Adelio Bueno da Rocha. Deste ponto, confronta com terras do Espólio de Sebastião Küller no rumo de 110°27'NE, com a distancia de 163,8 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Espólio de Sebastião Küller, no rumo de 78°27'SE, com a distancia de 372,8 metros, chegando-se no Arroio da Capivara. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido arroio acima, confrontando com terras de Dalton Malanski, com a distancia de 172,1 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com terras do Espólio de Adelio Bueno da Rocha, no rumo de 79°30'NW, com a distancia de 329,7 metros e chega-se ao ponto onde se fez principio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 55.660,00m², ou sejam 5,5 Ha, ou ainda dois (02) alqueires e doze (12) litros. Cadastrado no INCRA sob nº 709 077 016 342-0, com a área total de 5,5 Ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 0,41 e F.M.P. S, S, Ha. Registro anterior sob nºs 4.991, as fls. 88 do Lº 3-E e nº 6.259, as fls 175 do Lº 3-F, ambos deste Cartório. PROPRIETÁRIO: VITORINO ALVES MACHADO, agricultor, e sua mulher D. IRACEMA MATOZO MACHADO, do lar, portadora da CI/RC nº 2 033 721-PR, brasileiros, casados, residentes neste Município. Teixeira Soares, 01 de Setembro de 1.983. Dou fé. Oficial.x

R-1-1.597: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda de 07 de Junho de 1.983 lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Sr. José Ferreira Lima, Livro nº 64, fls 177 verso. O imóvel constante da matrícula retro foi adquirido pelos senhores: RENATO SOBOTKA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RC nº 1.164.198-PR e com CPF/ME sob nº 177.997.599-68, residente em Irati-PR e FELIX SOBOTKA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RC nº 861.384-PR e com CPF/ME sob nº 243.335.149-91, residente em Irati-PR, por compra feita a VITORINO ALVES MACHADO e sua mulher D. IRACEMA MATOZO MACHADO, acima qualificados., pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). e como auentes: JOÃO MARIA MACHADO e sua mulher D. DOROTEA DOS SANTOS MACHADO; PAULO DE BRITO MACHADO; MARIA JOSE MACHADO e JULINHA MACHADO. Não havendo condições. Cota R\$ 16.000,00, Protocolado sob nº 5.937, às fls 380 do Lº 1. Teixeira Soares, 01 de Setembro de 1.983. Dou fé. Oficial.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV/02/MAT.1.597:-

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO:-

Protocolo nº 12.407 às fls 143 do livro 1-A.-Teixeira Soares, 04 de dezembro de 1.991.-Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Compromisso de Manutenção, para ficar constando o seguinte:-A Firma infra caracterizada em atendimento ao disposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por este termo, se compromete manter integralmente o Levantamento Circunstanciado a ser implantado numa área de 5,01 hectáres de efetivo plantio, no imóvel assim designado:-Razão Social:-INDÚSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS SOBOTKA LTDA.-Endereço:-Rua José Damas Soares, 186, inscrita no CGC ME sob

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
1.597



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

nº 78.373.875/0002-07, no município de Irati-Pr:--Representante Legal:--Félix Sobutka, portador do CPF nº 243.335.149-91, e Renato Sobutka, portador do CPF nº 177.997.599-68.--Denominação do Imóvel:-- sem denominação:--Município - Teixeira Soares - Paraná.--Registro de Imóveis:--Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.--Especificação:--Registrado sob nº R/01 da matrícula nº 1.597, retro descrita.--Área Levant. 5,01 ha.--nº de árvores- 9.529 (nove mil, quinhentos e vinte e nove).--Ficando a área vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a contar desta data, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) anos. Irati, 29 de outubro de 1.991.--ANUENTES PROPRIETÁRIOS: Félix Sobutka, portador do CPF nº 243.335.149-91; Renato Sobutka, portador do CPF nº 177.997.599-68.--Indústria e Comércio de Madeiras Sobutka Ltda.--Renato Sobutka Dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juruamentado.

AV/03/MAT.1.597:--

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.596/97 DITEC/IBAMA/PR, datado de 27 de novembro de 1.997, e em atenção ao processo protocolado no IBAMA/IBDES/PR, dirigido a este Cartório para ficar constando que fica cancelada a averbação sob nº 02 da presente matrícula, a qual fica desvinculada do IBAMA/PR, para fins de averbação junto ao Instituto Ambiental do Paraná/IBAPROGRAMA/IBAMISOR, para cumprir as exigências do estabelecido no Decreto, Estada nº 1.948/96, sendo referido documento devidamente assinado pelo Sr. Sergio Roberto Xavier, Chefe Ditec/IBAMA/PR referida documentação fica arquivada sob nº 31 de Pasta nº 02, deste Cartório. Dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juruamentado.--Custas.--60,00 VRC.

R.04/MAT.1.597:--

CONTRATO DE COMODATO:--RENATO SOBUTKA brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado em Irati, Estado do Paraná, a Travessa José Chamy, 36, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.168.198/PR e CPF MF SOB N.º 177.997.599-68 e **FELIX SOBUTKA**, brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado em Irati, Estado do Paraná, a rua Moisés de Oliveira, 866, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 861.384/PR e CPF MF SOB N.º 243.335.149-91, daqui por diante denominados **COMODANTES** e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SOBUTKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Irati-PR Pr, a Rua Moisés de Oliveira, 866, inscrita no CGC MF SOB N.º 78.373.875/0002-26, neste ato representada por sócio-gerente Renato Sobutka, daqui por diante denominada simplesmente **COMODATÁRIO**, celebram este contrato de comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:--**CLAUSULA PRIMEIRA**:-- Os COMODANTES são proprietários de imóvel rural, objeto desta matrícula com a área de 5,56 há, cadastrado INCRA SOB N.º 7090770153420, cedem em regime de **COMODATO** ao **COMODATÁRIO** já qualificado, apenas a parcela de 5,00 há.--**CLAUSULA SEGUNDA**:-- A área que entra o presente contrato será utilizada para implantação de um Projeto de Reflorestamento.--**CLAUSULA TERCEIRA**:-- O **COMODATÁRIO** se obriga a zelar pelas terras ora contratadas utilizando todas as medidas preconizadas para uso e conservação do solo.--**CLAUSULA QUARTA**:-- O prazo do presente contrato será de 10 (dez) anos a contar do dia 03 de julho de 1.998.--**CLAUSULA QUINTA**:-- No caso de falecimento ou extinção de qualquer dos contratantes, o presente contrato prevalecerá, devendo ser respeitado em todos os seus herdeiros ou sucessores.--**CLAUSULA SEXTA**:-- O **COMODATÁRIO** só poderá efetuar benfeitorias no imóvel com autorização da **COMODANTE**, não cabendo ao **COMODATÁRIO** nenhuma compensação pelas benfeitorias, ficando as mesmas incorporadas ao imóvel.--Irati, 17 de agosto de 1998.-- Uma via do referido Contrato, fica devidamente arquivada neste Cartório, sob nº 30, da Pasta nº 02, deste Cartório.-- Dou fé.-- PROTOCOLO Nº 17.948, FLS. 12, do livro nº 1-B.- Teixeira Soares, 01/09/1.998.-- O Referido é verdade e dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juruamentado.--Custas.630,00 VRC.

AV.06/MAT.1.597:--

Procede-se a esta averbação nos termos do **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO**, seguinte:-- A pessoa física ou jurídica infra caracterizada, em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, por este Termo, compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantado no imóvel objeto desta matrícula, ficando a

SEGUI

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

=02=

MATRÍCULA Nº 1.597 LIVRO Nº 02

área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 1998(hum mil novecentos e noventa e oito), conforme o PTR ou LC apresentado. **O Cancelamento da averbação do presente termo, somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná.** **NOMIE/RAZO SOCIAL DO DETENTOR DO REFLORESTAMENTO:-** Ind. e Comércio de Madeiras Sobutka Ltda, CGC MF SOB Nº 78373.875/0001-26, representante legal: Renato Sobutka, RG nº 1. 64. 198-PR, CPF Nº 177.997.599-68, com endereço na Rua M. Oliveiraa nº 866, em Irati-Pr.- **DENOMINAÇÃO DO FLORESTAMENTO:-** Sem definição.- **AREA DO PROJETO:-** 5.00 HA.- **AREA DE EFETIVO PLANTIO:-** 5,00 HA - **ANO DE PLANTIO:-** 1986.- **RESPONSAVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO/LEVANTAMENTO:** Alexandre de P. Martins, **REGISTRO NO SERFLOR:-** 10.01.010.000.161.-**DENOMINAÇÃO DO IMOVEL:** Sem denominação.- **MOME DO PROPRIETÁRIO:-** Renato Sobutka e Félix Sobutka. **MATRÍCULA NÁ 1.597,** neste Município e Comarca. Dou fé. **PROTOCOLO Nº 17.944** às fls 12 do livro 1-B. Teixeira Soares, 01 de setembro de 1.998. Em (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 630,00-VRC ou R\$47,25.

AV/07/MAT.1.597: CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 21.633 às fls 116 do livro 1-B. Teixeira Soares, 08 de agosto de 2.001. Procedo-se a esta averbação nos termos de um Termo de Rescisão de Contrato de Comodato, datado de 07 de agosto de 2.001, subscrito pelas partes, de um lado com comodantes, o Sr. Renato Sobutka, brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado em Irati, Estado do Paraná à Travessa José Chamy, 36, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.164.198-Pr e CPF/MF sob nº 177.997.599-68 e o Sr. Felix Sobutka, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado em Irati-Pr à Rua Moisés de Oliveira, 866, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 861.384-Pr e CPF/MF sob nº 243.335.149-91 e como comodatário Industria e Comercio de Mdeiras Sobutka Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Irati-Pr, à Rua Moisés de Oliveira, 866, inscrita no CGC/MF sob nº 78.373.875/0001-26, representada pelo seu Sócio - Gerente, Renato Sobutka, já qualificado, dirigido a este Cartório, com firmas devidamente reconhecidas, para ficar constando o **CANCELAMENTO** do Contrato de Comodato objeto do Registro nº 04 da presente matrícula. Fica uma via do referido Termo de Rescisão de Contrato de Comodato devidamente arquivado sob nº 53 da Pasta nº 06, deste Cartório. Dou fé. Em (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 60,00 VRC.

R.08/MAT.1.597: PROTOCOLO SOB Nº22.244, fls. 133 do livro sob nº 1-B.- Teixeira Soares, 04 de março de 2002.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:-** 1. Renato Sobutka e sua mulher Da. Marucha Sobutka, brasileiros, casados em 28 de maio de 1.977, pelo regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº196, fls. 117, Livro 2-B, Auxíliar do Registro Civil da Comarca de Irati-Pr, ele comerciante, portador da CI RG Nº 1164.198/SSP/PR expedida em 20/10/1973 e do CIC MF SOB Nº 177.997.599/68, ele do lar, portadora da CI RG Nº 3.953.847-4-SSP/PR, expedida em 05/04/1983 e do CIC MF SOB Nº 019.838.729/62, residentes e domiciliados na Travessa José Chamy, 36, Bairro Rio Bonito, na Cidade de Irati-Pr, 2. Felix Sobutka e sua mulher Da. Cecilia Sobutka, brasileiros, casdos, em 02 de maio de 1974, pelo regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº1326, fls. 178, Livro nº 29, do Registro Civil da Comarca de Irati-Pr, ele industrial, portador da CI RG Nº 861.384/SSP/PR, expedida em 28/04/1971 e do CIC MF SOB Nº243.335.149/91, ela do lar, portadora da CI RG Nº 1..243.691-2-SSP/PR expedida em 31/08/2000 e do CIC MF SOB Nº 243.335.149-91, residentes e domiciliados na rua Moisés de Oliveira nº 866, Rio Bonito, na Cidade de Irati-Pr.- **ADQUIRENTE:- COMÉRCIO DE MADEIRAS DOM DESTINO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 3301, vila Raquel, Bairro do Contorno, em Ponta Grossa-Pr, inscrita no CNPJ SOB Nº 73.453.805/0001-64, Inscrição Estadual sob nº 90159524-04, com Contrato Social Institucional e





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Alteração Contratual devidamente registrados na MM Junta Comercial do Paraná sob n.ºs. 41202986687, em 05/10/1993; 981836627, em 05/06/1998; e 992128048, em 28/09/1999, arquivados na Serventia do 1º Tabelionato de Irati-Pr.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, lavrada em 17/10/2001, fls 007, do livro sob nº 196E, e seguintes do 1º Tabelião de Notas da Cidade de Irati-Pr.- **VALOR:-** R\$ 10.000,00(dez mil reais), já quitados- **CONDICÕES:-** A presente compra e venda, inclui os projetos florestais existentes, assumindo a adquirente, desta data em diante todos os direitos e obrigações perante o Instituto Ambiental do Paraná- IAP, IBAMA, IBDF e outros órgãos florestais.- A presente venda é feita "AD CORPUS", pois, o imóvel objeto desta matrícula, está totalmente cercado e as medidas do terreno exatas são aquelas que efetivamente se encontram no local, delimitada pelas cercas e divisas naturais.- **OBSERVAÇÕES:-** O imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se atualmente no Município de FERNANDES PINHEIRO, desta Comarca de Teixeira Soares-Pr.- Dou fé.- GR- ITBI, guia sob nº 087/2001, paga sobre a avaliação de R\$ 13.000,00; funrejus quitado no valor de 26,00; Certidões negativa do IAP SOB N.ºS. 090/02.- Dou fé.- Eu, Paulo Roberto Adao Filho (Iwayr Machado) Oficial- Custas 3.872,00 VRC ou R\$ 290,40 a Serventia e R\$ 3,50 ao CPC.....

AV/09/MAT.1.597:

PROTOCOLO Nº 31.651, às fls. 167 do Livro 1-C.

Teixeira Soares, 15 de Abril de 2.009. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 059/2009 - Safis, datado de 31 de Março de 2.009, emitido pela Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa - Seção de Fiscalização - Safis, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Antonio Priotto de Oliveira, Chefe Subst. da Seção de Fiscalização - DRF Ponta Grossa (Port. Deleg. Comp. Nº 70/2007 e OS nº 3/2007, para ficar constando o seguinte: Encaminhamos a V.Sª a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo **COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS BOM DESTINO LTDA**, CNPJ/MF: 73.453.805/0001-64, com domicílio no Município de Ponta Grossa-PR, para que seja providenciada a averbação / registro, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de Dezembro de 1.997, e Instrução Normativa da SRF nº 264, de 20/12/2002, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO 12571.000026/2009-17**. Por oportuno, esclarecemos que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta Unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito horas). O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto - lei n.º 2.303, de 21 de Novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere inciso I do art. 3º, da Lei n.º 8.383, de 30 de Dezembro de 1.991, e o art. 30, da Lei n.º 9.249, de 26 de Dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. Referido Ofício, fica devidamente arquivado sob n.º 20 da Pasta n.º 17, de Requerimentos deste Cartório. Teixeira Soares, 16 de Abril de 2.009. Dou fé. Eu, José Ernani Küller Guedes (José Ernani Küller Guedes) Escrevente Juramentado. Isento de Custas.....

AVI-0010/MAT.: 0001597

INDISPONIBILIDADE DE BENS: PROTOCOLO n.º

-0051033 do Livro 1-G, Teixeira Soares, -17 de fevereiro de 2023. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de nº 53/2023, de 16/02/2023 remetido pela 2ª vara da Fazenda pública de Ponta Grossa, estado do Paraná, referente aos autos 0025095-85.2022.8.16.0019, considerando a determinação de mov. 18.1 e 35.1 dos referidos autos, bem como Relatório de Consulta de Indisponibilidade efetuado na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, tendo como resultado **POSITIVO**, Status: **Indisponibilidade Aprovada** Código HASH: 5d58.ea51.c864.3ab1.83a4.485f.3a79.4107.c647.14c3, Número dos Protocolos: 202211.1118.02438451-IA-180; 202210.25.18.02397267-IA-070. Número dos Processos: 00127117720228160185; 00250958520228160019, em nome de **COMERCIO DE MADEIRAS DOM DESTINO LTDA**, proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica realizada em 17/02/2023, hoje com sua razão social com nome de **W.W.G.V. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 73.453.805/0001-64. Nesses termos, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados sob nº 09 da Pasta nº 23 de Mandados

SEGUIR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JSSK MFPZU 559MR RBYSB



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
**República Federativa
do Brasil**
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.389-15

REGISTRO GERAL

FICHA
003 / 03

Livro 02
Matrícula N° 1597

RUBRICA

Judiciais. Dou fé, em 17/02/2023. Eu [assinado] (Marcio Lucas de Lima) Escrevente Substituto. Emolumentos: Isento conforme Parágrafo Único do art. 21 da L.E. 6149/70 (Incluído pela Lei 20713/21).

R/0011/MAT.:0001597:

PENHORA: PROTOCOLO nº 0052108, do Livro

1-G. Teixeira Soares, 22 de março de 2024. **EXEQUENTE:** INSTITUTO AGUA E TERRA, já citado e qualificado no processo. **EXECUTADO:** W.W.G.V. Consultoria Empresarial LTDA, já citado e qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora recebido via Projudi de mov. 117.1 de 21/03/2024 em conformidade com a Decisão de mov. 109.1 de 24/10/2023 referente ao Processo nº 0036659-03.2018.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR, Classe Processual: Execução Fiscal; Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal). **IMÓVEL:** A Penhora sobre o imóvel do Executado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 63.974,69 (sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 22/02/2024. Documentos arquivados sob n.º 05 da Pasta nº 26 de Mandados Judiciais. Dou fé, em 22/03/2024. Eu [assinado] (Marcio Lucas de Lima) Escrevente Substituto. Emolumentos: Isento conforme Parágrafo Único do art. 21 da L.E. 6.149/70. Funrejus: Isento (L.E. 12.604/99, Art. 3º, VII, alínea b, item 19). Selo Funarpen código: SFRIIaJ9jP424ssm4eJ51169q.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N° 1597

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USSK MFPZU 559MR RBYSB

